



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

PROCESSO LEGISLATIVO

Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 – Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 25/05/2026 por
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 25/05/2026
SS. DO RESPONSÁVEL

Requerimento nº 007/2026

São José da Barra/MG, 22 de maio de 2026.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra/MG.**

Assunto: Solicita ao Poder Executivo a análise da possibilidade de contratação de profissional para lavagem e engraxamento da frota municipal.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação dos serviços de **lavagem e engraxamento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG.**

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção preventiva dos veículos utilizados pelas diversas secretarias municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, aumento da vida útil dos veículos e melhores condições de segurança e higiene para servidores e usuários.

A realização periódica dos serviços de lavagem e engraxamento auxilia na prevenção do desgaste prematuro das peças e componentes mecânicos, reduzindo custos com manutenção corretiva e proporcionando maior eficiência na utilização da frota municipal.

Diante da importância da medida para a conservação dos bens públicos e para a qualidade dos serviços prestados à população, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de atendimento deste requerimento.

Vereador Adriano Justino de Oliveira